



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA ESTADO DO CEARÁ

PUBLICADO
Em: 01 / 09 / 2020
Marcelo J. Lima
Responsável

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 085/2020, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

NOMEIA POR DECISÃO JUDICIAL A CANDIDATA GLEICIENE MATOS DA SILVA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGIDO PELO EDITAL 001/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, ANTONIO ALVES MELO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 139 de 30 de Novembro de 2001;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, devidamente homologado através do Decreto 16102601, em 26 de Outubro de 2016 e prorrogado pelo Decreto nº 18102601, em 26 de Outubro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão judicial em 1ª Instancia, objeto do processo de execução de sentença – cumprimento Provisório nº. 0050201-42.2020.8.06.0037;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA**, nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal de 1998 e dos artigos 11 e 12 da Lei Complementar nº 139/01, enquanto Servidora Pública Municipal **GLEICIENE MATOS DA SILVA** para exercer o Cargo Público Efetivo de **Técnica de Enfermagem do Hospital Municipal Drª Francly Frota, Código 21**, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 01/2016, homologado pelo Decreto 1612601, em 26 de outubro de 2016, prorrogado pelo Decreto nº 18102601, em 26 de Outubro de 2018, bem como, pelo cumprimento provisório da execução de sentença nº . 0050201-42.2020.8.06.0037.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA-CE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ANTONIO ALVES MELO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA CEARÁ